EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 091/2021

Altere-se o **Artigo 1°** do Projeto de Lei nº 091/2021, de autoria da vereadora Adriana Guimarães Machado:

> **Art. 1°** Fica instituída, no município de Aracruz/ES, a campanha de incentivo à amamentação, ao aleitamento e a doação de leite materno, denominada "Leites de Março", a ser implementada anualmente, durante todo mês de março.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição acessória (Emenda) encontra previsão legal no Artigo 89, Inciso IV e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Aracruz *(Resolução nº 492, de 31/12/1990)* e destina-se a alterar a forma ou conteúdo da principal, "in casu", o Projeto de Lei nº 091/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após analisar o presente PL (Projeto de Lei), vislumbramos a necessidade da modificação para melhorar a redação do projeto.

Aracruz-ES, 14 de março de 2022.

MARCELO CABRAL SEVERINO
Vereador